

NOTA

A Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social informa que o prédio localizado na Rua Major Ecildon Pinto, s/n, bairro Conjunto Cidadão, encontrava-se sem utilização desde o início da atual gestão, em 2019.

Considerando o interesse público e a necessidade de dar destinação social ao imóvel, a Associação dos Moradores, Produtores Rurais e Criadores do Município do Cantá solicitou oficialmente à Setrubes a permissão de uso do espaço, com a finalidade de reformar, conservar e utilizar o local para o desenvolvimento de atividades voltadas à agricultura familiar e à comercialização de produtos de pequenos produtores e feirantes.

A permissão de uso foi concedida de forma regular e gratuita, mediante Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, garantindo plena legalidade à utilização do prédio pela Associação.

Portanto, a Associação encontra-se em uso regular e autorizado do imóvel, inexistindo qualquer irregularidade ou ato de invasão.